



10156.50.0000. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 18/12/2024.

Protocolo 507190

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006128983

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Águas Lindas por intermédio do Conselho Escolar da Escola Estadual Machado de Assis - CNPJ Nº 04631.753/0001-56e a pessoa jurídica Supermercado União, CNPJ: .44.656.667/0001-12

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual Machado de Assis, no município de Águas Lindas de Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Será o valor de R\$ 57.237,37 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000. TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 18/12/2024.

Protocolo 507192

ATO DE ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 1º SEMESTRE/2025

A Secretaria de Estado de Educação de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA a ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado 24.436, Pág. 18, Diário do Estado nº 3633 pág. 07 e Diário Oficial da União nº 243, sessão 03, pág.233, do dia 18.12.2024. **ONDE SE LÊ:** "data de sessão 08/12 às 9h" **LEIA-SE:** "data de sessão 08/01 às 9h". As demais informações permanecem inalteradas.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 506966

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Gestor de Termo de Cooperação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei

estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, as disposições do Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576003907, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANILO SOUSA SAMPAIO, portador do CPF nº ***.452.331-**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Programa Construindo Campeões, para atuar como gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2024, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre os participantes a fim de desenvolver o projeto Construindo Campeões, com vigência até dezembro de 2026.

Art. 2º Designar o servidor GABRIEL VITHOR VASCONCELOS SIMONINI, portador do CPF nº ***.561.221-**, ocupante do cargo de Assessor A3, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução e fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de vigência;

III - Em caso de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação, ou a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria em referência, deverá informar ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo relatório quanto as possíveis problemáticas observadas.

IV - Atestar as ocorrências por meio de relatórios, inspeções, visitas e, se for o caso, registros da satisfatória realização do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 506950

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024
PROCESSO: 202417576003907

COOPERANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

COOPERADA: Sociedade Assistencial de Goiás - APAN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.047/0001-20.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2024 para implementação do projeto Construindo Campeões na modalidade de Karatê e Capoeira.

VIGÊNCIA: Prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação.

LOCAL: Goiânia - GO.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 506951

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina a Progressão na carreira de servidores integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em observância ao Despacho nº 4662/2024/SSP/SGL (SEI nº 68557222), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016037847, resolve:

Art. 1º Progredir, com fundamento na Lei estadual nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei estadual nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, e complementada pela Lei estadual nº 20.938, de 28 de dezembro de 2020, para as seguintes classes e níveis, nas carreiras dos servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, os servidores relacionados no Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências cabíveis.